

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
15ª VARA CÍVEL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO COLETIVA
PROCESSO:001/1.13.0148419-0
(CNJ.:.0172813-20.2013.8.21.0001).
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: AUTO POSTO PRIMO LTDA.
OBJETO: CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PARA, QUE-
RENDO, SE HABILITAREM COMO LITISCONSORTES.
O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA PROMOTORIA DE JUSTI-
ÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
AJUIZOU AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO CONTRA
AUTO POSTO PRIMO LTDA., OBJETIVANDO: A) SEJAA
DEMANDADA CONDENADA À OBRIGAÇÃO DE INDE-
NIZAR OS INTERESSES DIFUSOS LESADOS (DANO
MORAL COLETIVO), DECORRENTES DO ABALO À HAR-
MONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E VIOLAÇÃO
DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR, ESPECI-
ALMENTE O ART. 6º, INCISOS V E VI, DO CDC, CUJO
VALOR DEVERÁ SER FIXADO EM SENTENÇA, REVER-
TENDO AO FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS
LESADOS, MENCIONADO NO ART. 13 DA LEI Nº 7.347/
85; B) SEJA A RÉ CONDENADA GENERICAMENTE, NA
FORMA DO ART. 95 DO CDC (DIREITOS E INTERES-
SES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS), OBJETIVANDO A
DEVOLUÇÃO EM DOBRO DOS VALORES INDEVIDA-
MENTE COBRADOS DOS CONSUMIDORES ENTRE OS DIAS 17/10/2012 E 07/11/2012, A PARTIR DA
PUBLICAÇÃO MENCIONADA NO ITEM "C", E NO PRA-
ZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS INSTADO PELO CONSU-
MIDOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO
PRODUTO. A LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO SERÁ, PREFER-
ENCIALMENTE, EXERCIDA PELOS PRÓPRIOS
CONSUMIDORES INTERESSADOS, NA FORMA DOS
ARTS. 95 A 100 DO CDC; E, TAMBÉM, OBRIGAÇÃO DE
PUBLICAR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, COM
COMINAÇÃO DE MULTA PARA EVENTUAL
DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO.
PRAZO PARA HABILITAÇÃO: 20(VINTE) DIAS, PARA
HABILITAÇÃO DE EVENTUAIS LITISCONSORTES, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PORTO ALEGRE, 24 DE JUNHO DE 2014.
ESCRIVÃ: ROSANE SORGATO
JUÍZA: DEBORA KLEEBANK

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E IN-
TERESSADOS**
15ª VARA CÍVEL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO COLETIVA
PROCESSO:001/1.13.0303169-9
(CNJ.:0359275-85.2013.8.21.0001)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: SUPERMERCADO GUANABARA S.A
OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM COMO FINALIDA-
DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E
DE INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ART. 94 DO
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA, QUE-
RENDO, HABILITAREM-SE COMO LITISCONSORTES. O
MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
AJUIZOU AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO CONTRA
SUPERMERCADO GUANABARA S.A. OBJETIVANDO: A)
PARA EFEITOS DE RASTREABILIDADE DOS PROD-
UTOS HORTIGRANJEIROS, SEJA COMPELIDO O DEMAN-
DADO A SEPARAR E IDENTIFICAR OS PRODUTOS NOS
DEPÓSITOS E NAS GÔNDOLAS, NOS TERMOS DA NOTA
TÉCNICA N.º 01/2005 DA SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE; B) SEJA COMPELIDO O DEMANDADO A MAN-
TER, PELO PRAZO MÍNIMO DE DOIS ANOS, SEM PRE-
JUÍZO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL (TRI-
BUTÁRIA OU CÍVEL) QUE FIXA MAIOR PRAZO, DOCU-
MENTAÇÃO FISCAL DOS PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS IN NATURA QUE ADQUIRE DE
PRODUTORES E/OU DISTRIBUIDORES PARA
COMERCIALIZAÇÃO EM SUAS LOJAS NO RIO GRAN-
DE DO SUL, FORNECENDO CÓPIA AOS ÓRGÃOS DE
FISCALIZAÇÃO QUANDO COLETADAS AMOSTRAS
PARA FINS DE ANÁLISES LABORATORIAIS;C) SEJA
COMPELIDO O DEMANDADO A SUSPENDER NOVAS
AQUISIÇÕES DO PRODUTO (E SEU RESPECTIVO PRO-
DUTOR) QUE TENHA APRESENTADO RESÍDUOS DE
AGROTÓXICOS DE USO PROIBIDO PARA UTILIZAÇÃO
EM QUALISQUER PRODUTOS HORTIGRANJEIROS, OU
QUE TENHA DESRESPEITADO OS LIMITES MÁXIMOS
ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGI-
LÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E PELAS NORMAS LE-
GAIS PERTINENTES, OU QUE TENHA,
COMPROVADAMENTE, UTILIZADO AGROTÓXICO NÃO
AUTORIZADO PARA A RESPECTIVA CULTURA, EMBO-
RA SEJA ESTE DE USO PERMITIDO PARA OUTRAS
CULTURAS, ATÉ QUE ESSE PRODUTOR APRESENTE
LAUDO TÉCNICO DEMONSTRATIVO DE QUE O PRO-
DUTO PASSOU A ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES LE-
GAIS E REGULAMENTARES PARA AQUELA CULTURA;
E, TAMBÉM, OBRIGAÇÃO DE PUBLICAR A PARTE
DISPOSITIVA DA SENTENÇA, COM COMINAÇÃO DE
MULTA PARA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DESTA
OBRIGAÇÃO.
PRAZO PARA HABILITAÇÃO: 20(VINTE) DIAS, PARA
HABILITAÇÃO DE EVENTUAIS LITISCONSORTES, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PORTO ALEGRE, 24 DE JUNHO DE 2014.
ESCRIVÃ: ROSANE SORGATO
JUÍZA: DEBORA KLEEBANK

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
15ª VARA CÍVEL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO COLETIVA
PROCESSO: 001/1.13.0174549-0
(CNJ.:.0203354-36.2013.8.21.0001).

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: AGROSERVICE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA(POSTO ORIONS 7)
OBJETO: CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PARA, QUE-
RENDO, SE HABILITAREM COMO LITISCONSORTES. O
MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA PROMOTORIA DE JUSTI-
ÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
AJUIZOU AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO CONTRA
AGROSERVICE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVI-
ÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (POSTO ORIONS 7),
OBJETIVANDO: A) SEJA A DEMANDADA CONDENADA
À OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR OS INTERESSES
DIFUSOS LESADOS (DANO MORAL COLETIVO), DE-
CORRENTES DO ABALO À HARMONIA NAS RELAÇÕES
DE CONSUMO E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS BÁSICOS
DO CONSUMIDOR, ESPECIALMENTE O ART. 6º,
INCISOS V E VI, DO CDC, CUJO VALOR DEVERÁ SER
FIXADO EM SENTENÇA, REVERTENDO AO FUNDO DE
RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS, MENCIONADO
NO ART. 13 DA LEI Nº 7.347/85; B) SEJA A RÉ CONDE-
NADA GENERICAMENTE, NA FORMA DO ART. 95 DO
CDC (DIREITOS E INTERESSES INDIVIDUAIS HOMO-
GÊNEOS), OBJETIVANDO A DEVOLUÇÃO EM DOBRO
DOS VALORES INDEVIDAMENTE COBRADOS DOS
CONSUMIDORES ENTRE OS DIAS 17/10/2012 E 07/11/
2012, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO MENCIONADA NO
ITEM "C", E NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS INSTA-
DADO PELO CONSUMIDOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO
DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. A LIQUIDAÇÃO E EXECU-
ÇÃO SERÁ, PREFERENCIALMENTE, EXERCIDA PELOS
PRÓPRIOS CONSUMIDORES INTERESSADOS, NA
FORMA DOS ARTS. 95 A 100 DO CDC; E, TAMBÉM,
OBRIGAÇÃO DE PUBLICAR A PARTE DISPOSITIVA DA
SENTENÇA, COM COMINAÇÃO DE MULTA PARA EVEN-
TUAL DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO.
PRAZO PARA HABILITAÇÃO: 20(VINTE) DIAS, PARA
HABILITAÇÃO DE EVENTUAIS LITISCONSORTES, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PORTO ALEGRE, 24 DE JUNHO DE 2014. ESCRIVÃ:
ROSANE SORGATO
JUÍZA: DEBORA KLEEBANK

EDITAL DE INTIMAÇÃO – LEILÃO/PRAÇA
16ª VARA CÍVEL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - FASE DE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 001/1.12.0146204-6
(CNJ.:.0203701-06.2012.8.21.0001).
REQUERENTE: ALEXANDRE DE NEGRI.
REQUERIDO: RICARDO DE NEGRI E OUTROS.
OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E
HORA INFRA DO(S) BEM - APARTAMENTO NÚMERO
301, DO EDIFÍCIO SOLAR DA PRAÇA, SOB NÚMERO
105 DA RUA GASTON ENGLERT, LOCALIZADO NO TER-
CEIRO PAVIMENTO, DE FRENTE, CONSTITUÍDO DE
SALA DE ESTAR, CIRCULAÇÃO, TRÊS DORMITÓRIOS,
SENDO UM DELES COM BANHEIRO PRIVATIVO, COZIN-
HA, ÁREA DE SERVIÇO, DORMITÓRIO DE EMPREGA-
DA, BANHEIRO SOCIAL E BANHEIRO AUXILIAR, COM
ÁREA REAL TOTAL DE 161,90M², ÁREA REAL PRIVATIVA
DE 96,91M² E 64,99M² DE ÁREA REAL DE USO COMUM,
CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE
0,209155 NO TERRENO E COISAS DE USO COMUM.
TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 74.820 DO REGIS-
TRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$320.000,00 (TREZENTOS E
VINTE MIL REAIS). INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA,
CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE
JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR
ESTE INTIMADA. DATA DA PRAÇA: 19/08/2014 ÀS 10:00
HORAS. LOCAL: SALA 105
FORO CENTRAL II DE PORTO ALEGRE, SITO À RUA
MANOELITO DE ORNELLAS, Nº 50.
PORTO ALEGRE, 20 DE JUNHO DE 2014.
SERVIDOR: RODRIGO JUNG GONÇALVES.
JUÍZA: ELIANE GARCIA NOGUEIRA.

JUIZADO DE DIREITO DA 17A VARA CÍVEL
**EDITAL DE CITAÇÃO DE ANA DALMAR BARROS DAS
NEVES GOMES.**
17ª VARA CÍVEL - 2º JUIZADO
PROCESSO N.º 001/1.13.0007623-3.
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
EXEQUENTE: FERNANDA PAPPEN DA SILVA BURIGO.
EXECUTADO: ANA DALMAR BARROS DAS NEVES GO-
MES.
OBJETO: CITAÇÃO DA EXECUTADA ACIMA NOMINADA,
PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUE O
PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$ 9.700,00 E
DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S)
DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRA-
ZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ
REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ(ÃO) O(A)(S)
EXECUTADO(A)(S) OFERECER EMBARGOS NO PRAZO
LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA JUNTA-
DA AOS AUTOS DESTE MANDADO DEVIDAMENTE CUM-
PRIDO. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECEN-
DO O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) O CRÉDITO DO
EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO
MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR
EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ(ÃO) O(A)(S)
EXECUTADO(A)(S) TAMBÉM REQUERER SEJA(M)
ADMITIDO(S) A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06)
PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO
MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO
MÊS, SOB PENA DE, EM NÃO O FAZENDO, SEGUIR A
MESMA EM SEUS ULTERIORES TERMOS.
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS.
PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2014.
BEL. JOÃO CARLOS LOPES BRUM
ESCRIVÃO.
DR. SANDRO SILVA SANCHOTENE
JUIZ DE DIREITO.

JUIZADO DE DIREITO DA 17A VARA CÍVEL
**EDITAL DE CITAÇÃO DE KELLY CRISTINA GOMES DOS
SANTOS.**
17ª VARA CÍVEL - 2º JUIZADO
PROCESSO N.º 001/1.12.0148463-5.
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
EXEQUENTE: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI.
EXECUTADO: KELLY CRISTINA GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: CITAÇÃO DA EXECUTADA ACIMA NOMINADA,
PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUE O
PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$ 3.295,79 E
DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S)
DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRA-
ZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ
REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ(ÃO) O(A)(S)
EXECUTADO(A)(S) OFERECER EMBARGOS NO PRAZO
LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA JUNTA-
DA AOS AUTOS DESTE MANDADO DEVIDAMENTE CUM-
PRIDO. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECEN-
DO O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) O CRÉDITO DO
EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO
MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR
EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ(ÃO) O(A)(S)
EXECUTADO(A)(S) TAMBÉM REQUERER SEJA(M)
ADMITIDO(S) A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06)
PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO
MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO
MÊS, SOB PENA DE, EM NÃO O FAZENDO, SEGUIR A
MESMA EM SEUS ULTERIORES TERMOS.
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.
PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2014.
BEL. JOÃO CARLOS LOPES BRUM
ESCRIVÃO.
DR. SANDRO SILVA SANCHOTENE
JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
18ª VARA CÍVEL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.
NATUREZA: RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO: 001/1.13.0138403-9
(CNJ.:.0160966-21.2013.8.21.0001).
AUTOR: LEANDRO CARLOS LAMPERT.
RÉU: PORTIERE - CRISTÓVÃO ARQUITETAS ASSOCIA-
DAS S/S LTDA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE PORTIERE - CRISTÓVÃO AR-
QUITETAS ASSOCIADAS S/S LTDA CNPJ 08.209.555/
0001-50, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART.
232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O
FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS
FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2014.
SERVIDOR: VALDIR BARDINI.
JUIZ: REGIS DE OLIVEIRA MONTENEGRO BARBOSA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 475-J, DO CPC
19ª VARA CÍVEL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS - FASE DE CUM-
PRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 001/1.07.0093906-0
(CNJ.:.0939061-34.2007.8.21.0001).
AUTOR: TERESINHA CARMEN LADEIRA.
RÉU: VITOR HUGO DOS SANTOS SELENTI E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA QUE PRO-
VIDENCIE NO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA DE R\$
20.586,76 (EM 16/11/2010)ACRESCIDA DE CORREÇÃO
MONETÁRIA E JUROS DE MORA INCIDENTES NO PE-
RÍODO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDIR
A MULTA LEGAL DE 10% SOBRE O TOTAL E O PROSSE-
GUIMENTO DO FEITO. OBSERVADO QUE QUALQUER
IRRESIGNAÇÃO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NO
PRAZO LEGAL E DEPOIS DE GARANTIDO O JUÍZO,
NOS MOLDES DO ART. 475-L, DO CPC.
PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2014.
SERVIDOR: MAGALI MARIA DE MOURA BITTENCOURT.
JUIZ: CLÁUDIA MARIA HARDT.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS
PROCESSO: 001/1.09.0041762-9
(CNJ.:.0417621-68.2009.8.21.0001).
AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
RÉU: ADAILSON DE LIMA RODRIGUES E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE ALAOR DA SILVA MEDEIROS,
ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,
PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR
DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),
CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SE-
RÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICU-
LADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 23 DE JULHO DE 2013.
SERVIDOR: SERGIO TADEU DA SILVA.
JUIZ: HILBERT MAXIMILIANO AKIHITO OBARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 001/1.05.0337545-8
(CNJ.:.3375451-69.2005.8.21.0001).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: ERREPE MOV LTDA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE ANTÔNIO RICARDO PINTO,
CPF/MF Nº 279.286.640-15, ATUALMENTE EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, PROPRIETÁRIO DO BEM
PENHORADO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
NOS TERMOS DO ART. 19, INCISO I, DA LEI Nº. 6.830/
80 (LEF), REMIR O BEM DE SUA PROPRIEDADE, MA-
TRICULADO NO RI DA
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO, RS, SOB O Nº.
2.267, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO PROCES-
SO COM LEILÃO/PRAÇA. PRAZO PARA A REMISSÃO:
15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRA-
ZO DESTE EDITAL. PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE
2014.
SERVIDOR: CELSO CASTILHOS RODRIGUES.
JUIZ: ALESSANDRA ABRÃO BERTOLUCI.

**AVISO DE INTIMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PRESTA-
ÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO**
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊN-
CI-AS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS (2ª FASE)
PROCESSO: 001/1.13.0109838-9
(CNJ.:.0127041-34.2013.8.21.0001).
AUTOR: JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES
JUNIOR.
RÉU: MASSA FALIDA DE AMIC - ASSISTÊNCIA MÉDICA
INTEGRADA S.C. LTDA.
OBJETO: FAZ SABER QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA
SUPRA CARACTERIZADA, FOI APRESENTADA PELO
SÍNDICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, FICANDO ASSI-
NADO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ART. 69, §
2º DA LEI DE FALÊNCIAS, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS
PARA IMPUGNAREM, QUERENDO. PORTO ALEGRE,
02 DE JULHO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO CIRIÁCO AQUINO FERREIRA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

**AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART. 98,§ 1º
DA LEI DE FALÊNCIAS**
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊN-
CI-AS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA
PROCESSO: 001/1.14.0063377-0
(CNJ.:.0078916-98.2014.8.21.0001).
AUTOR: ALESSANDRO ROSA DA SILVA.
RÉU: MASSA FALIDA DE METALURGICA MARIMON LTDA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E
INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ
(10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM
IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA. POR-
TO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO CIRIÁCO AQUINO FERREIRA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

**EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA
LEI 11.101/05**
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊN-
CI-AS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.14.0129064-8
(CNJ.:.0159559-43.2014.8.21.0001).
AUTOR: LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA..
RÉU: LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVE-
DOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE
QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECU-
PERAÇÃO JUDICIAL E, EM 09/06/2014, FOI DEFERIDO
O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR
JUDICIAL NEDEIROS FERNANDES JR ADVOGADOS,
POR SEU RESPONSÁVEL JOÃO ADALBERTO
MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR, OAB-RS 40.315, COM
ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. CARLOS GOMES,
Nº328, CJ.702, FONE 3328-2033 E FAX 3328-6758, E-
MAIL JOAO@MEDEIROSFERNANDES.COM.BR, E DE-
FERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS
PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.
DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E
EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUEREN-
TE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OB-
SERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º
E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MEN-
CIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º e 4º, TODOS DA LRF,
CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICA-
ÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINA A SUS-
PENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO
DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR
PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA
(180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE
RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DE-
VERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE
PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONS-
TRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE
DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TER-
MOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM,
AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO
ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO
DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR
JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊN-
CIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONA-
DOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES CLASSE
I: FABIO MAXMILIANO SANTOS DA SILVA R\$85.000,00;
MARCO ANTONIO BAUER DE OLIVEIRA R\$30.000,00;
CARLOS AUGUSTO FISCHER R\$ 5.731,00; CRISTIANO
COLTRO PRIOTTO R\$5.333,10; FERNANDA COLTRO
PRIOTTO R\$ 7.205,20; KATIA VICENTINA RIBEIRO DOS

SANTOS R\$ 2.001,20; TATIANA SANTOS DE SOUZA R\$ 3.332,90. CREDORES CLASSE II: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SO SUL R\$2.363.867,34; BANCO PAULISTA S.A. R\$416.800,00; BANCO MERCANTIL S.A. R\$19.262,49. CREDORES CLASSE III: 3M DO BRASIL LTDA R\$6.752,45; ABT COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$142,10; AGAD ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE ATAC E DISTRIBUIÇÕES R\$99,00; AGUIA QUIMICA LTDA R\$9.036,12; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R\$14,88; AJ QUEROTTI COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA ME R\$282,00; ALCOOL FERREIRA LTDA R\$222.787,26; ALEXANDRE ROGERIO CAMPOS ME R\$944,21; ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA R\$ 1.789,39; ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA R\$26.719,72; ALPHA QUIMICA LTDA R\$24.345,00; ALPHATRADE CONSULTORIA DE CREDITO LTDA R\$259.565,31; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA R\$4.051,44; AMC DO BRASIL LTDA R\$567,00; ARTECOLA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA R\$7.786,80; ARTFLEX INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA R\$330,00; ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA R\$4.756,50; ASSOC NOGUEIRA DE SOUZA COM DE EXTINTORES LTDA R\$2.524,50; ASTECSUL SISTEMAS DE PESAGENS LTDA R\$5.787,53; ATHENA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R\$16.638,13; ATS COLOR DO BRASIL LTDA R\$14.547,39; AURIQUIMICA FILIAL SUL R\$1.520,00; AUTOVIAÇÃO ACV LTDA R\$2.236,48; AUVERGNE PROD ALIMENTICIOS LTDA R\$799,53; AVANEX IND E COMERCIO LTDA R\$48.870,00; AVELINO BRAGNOLO S/A R\$14.137,23; B & V REGISTROS LTDA ME R\$850,00; BALANÇAS RIOGRANDENSE R\$ 475,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$487.420,28; BANCO DAYCOVAL S.A. R\$35.727,91; BANCO DO BRASIL S.A. R\$525.451,45; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 737.715,33; BANCO MERCANTIL S.A. R\$1.953.436,70; BANCO PAULISTA S.A. R\$121.915,98; BANCO SANTANDER S.A. R\$165.055,94; BANCO TOPAZIO S.A. R\$ 374.011,35; BANDEIRANTE QUIMICA LTDA R\$32.470,48; BELA VISTA - EBCT EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS R\$431,00; BIESTERFELD INTERNACIONAL R\$249.760,00; BISTEK SUPERMERCADOS LTDA R\$69,02; BLUGAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R\$258,87; BOESSIO TRANSPORTES LTDA R\$74.654,01; BOMAX NO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$1.828,30; BR TECNOLOGIA PLASTICOS INDL LTDA R\$6.453,57; BRASSUL COM. EXP. IMP.DE METAIS LTDA R\$1.009,24; BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA R\$168.349,78; BRESSAN IND E COM DE BEM LTDA R\$28.777,50; BRF S/A - BRASIL FOOD R\$4.570,40; BUSCHLE E LEPPER S/A R\$540,00; BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A R\$109.892,00; C H O IND E COM LTDA R\$650,00; CALDIC NEDERLAND B V R\$45.556,39; CANA BRAVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA R\$908.100,00; CARGOVITOR TRANSPS LTDA R\$24.071,00; CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA R\$520,00; CARLOS ALEXANDRE ALVES R\$285,00; CARLOS HENRIQUE WILLERS – EPP R\$918,00; CARNEIRO E MANGINI LTDA - ME R\$246,47; CARRARO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA R\$1.888,00; CARTOMAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$48.326,52; CARTONAGEM SAFT LTDA R\$ 2.494,47; CAUSTICLOR IND COM IMP EXP LTDA R\$357.997,57; CEEE COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA R\$5.052,80; CENCI E CIA LTDA R\$2.532,06; CENTRO SUL TRANSPS E LOGISTICA LTDA R\$25.720,00; CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA R\$217.851,18; CESAR PERES R\$1.065,00; CHEMIPOL PIGMENTOS E CORANTES LTDA R\$2.578,50; CIA JORNALISTICA J C JARROS R\$214,50; CLARIANT S/A R\$41.364,04; CLARITEX COMERCIAL LTDA R\$269,01; CLENIO R FAGUNDES/RAPIDO OURO VERDE R\$52,00; CLOROETIL SOLVENTES ACETICOS S/A R\$413.722,35; COLORMIX IND COM PIGMENTOS LTDA R\$9.826,15; COMERCIAL DE GAS DIMER LTDA R\$1.633,00; CONSEQUERANÇA - SEG NO TRABALHO SAUDE E MEIO AMBIENTE R\$713,14; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA QUINTA REGIÃO R\$173,50; CONVIP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$5.397,20; COR E APARENCIA COMERCIAL LTDA; R\$666,02; CRISTIANO COLTO PRIOTTO R\$91.200,00; CRK S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME R\$420,00; CROMEX S/A R\$28.535,55; CURSOR RECURSOS HUMANOS R\$659,20; DEISI ROSTIROLA R\$694,67; DGM EMBALAGENS LTDA R\$29.202,98; DJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA R\$1.267,20; DYNATECH IND QUIMICAS LTDA R\$4.147,86; ECOCHEM GROUP CO. LTDA R\$120.420,00; EDILAINE A BASTASTINI ME R\$557,00; EDMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA R\$20.339,04; EQUIPLATING IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP LTDA R\$1.700,00; ERALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES EIRELI ME R\$5.857,26; ESTRELA COM MATERIAIS CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA R\$380,10; EXPOENTE TURISMO LTDA R\$30.237,38; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA R\$728,50; FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS R\$110.840,23; FARAJ LEMOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME R\$94,13; FAV 105 FRAGRANCES LTDA R\$5.638,50; FAXON QUIMICA LTDA R\$60.000,00; FERNANDA BALDI REIS R\$165,00; FERRATEC SERVIÇOS LTDA R\$725,00; FERREIRA E ALVES INDUSTRIA COMERCIO DO PAPEL LTDA R\$321,00; FLAMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$3.157,36; FLAVIO LUIZ VAN GROL - ME R\$185,05; FLEXOART INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA R\$500,00; FORMIQUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$85.000,00; FOX REPRESENTAÇÕES LTDA R\$981,78; FRABRICIO DE LIMA CESARIO R\$191,00; FUNDO DE INV. DIREITOS CREDITARIOS EXODUS INSTITUCIONAL -S R\$ 606.369,82; G.S.SILVA LOPES R\$ 1.773,47; GABRIEL SOUZA LIMA R\$24.750,00; GAFOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E PAPEIS LTDA R\$1.651,10; GIOVANE ALGAYER DO NASCIMENTO ME R\$5.027,50; GIOVANNI PRIOTTO R\$41.100,00; GMLOG TRANSPORTES R\$3.800,00; GRAFICA E EDITORA SÃO JOSE R\$1.310,00; GSA COM E IMP DE PROD ELETRONICOS LTDA R\$411,15; GTK INFORMATICALTDA R\$372,00; GUAIBA QUIMICA IND E COM LTDA R\$ 175.504,70; HABIL IND DE ETIQUETAS LTDA R\$617,50; HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$3.324,31; HELIOS VCOLETIVOS E CARGAS LTDA R\$241,15; HGP INDÚSTRIA QUIMICA LTDA R\$15.583,90;

HOPE FUNDO MULTISETORIAL R\$35.408,98; HSBC BANK BRASIL S.A. R\$51.922,98; HYPLASS INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$1.960,00; IND DE BEM PLASTICAS FADALTDAR\$1.669,07; IND E COM DE BOMBAS D'AGUA BETO LTDA R\$5.650,00; IND MATERIAL BELICO BRASIL-IMBEL R\$108.241,66; IQ SOLUÇÕES E QUIMICA S/A R\$544.621,14; IRAJA TINTAS INDUSTRIAIS LTDA R\$3.772,36; IVO PENZ COML LTDA R\$815,60; JALE DISTRIB PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$1.214,91; JCC REPRESENTAÇÕES E CIA LTDA - JULIO CESAR R\$4.035,71; JD REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$368,02; JHF COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$1.278,50; JOSE ANTONIO NARDI DA SILVA ME R\$11.131,56; KALAY QUIMICA DO BRASIL LTDA R\$ 4.816,00; KATRIUM IND E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$120.655,08; KLEIN COM RACOES E TRANSPORTES LTDA R\$8.582,49; KNAYTEC TECNOLOGIA LTDA R\$468,00; LAMBERTI BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$5.211,60; LEBASI EMBALAGENS LTDA R\$11.891,00; LESCHACO AGENTE DE TRANSPORTE E COMERCIO INTERNAC R\$8.149,12; LESSENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.590,75; LOC MAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$702,00; LOG IN LOGISTICA ITERMODAL S/A R\$9.977,64; LORIFLEX RS TINTAS ESPECIAIS LTDA R\$30.000,00; LOTANY TRANSPORTES EIRELI ME R\$1.532,78; LUIZ ALBERTO BOESSIO R\$3.619,20; LUIZ VENANCIO REGIS DOS SANTOS R\$324,00; LYDER BRASIL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA R\$11.497,88; M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$369.041,36; MAKENA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$5.355,34; MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$93.990,00; MAQ. DE SOLDAR PLASTICOS ARAUJO LTDA R\$626,00; MARAZUL TECNOPLASTICA IND E COM LTDA R\$603.543,56; MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 8.216,00; MELTCHER POLIMEROS IND QUIMICA R\$8.816,74; MESASALUMENTOS R\$1.373,48; METAIS MARTINS COMERCIO DE METAIS LTDA R\$1.615,00; METALLOYS & CHEMICALS COMERCIAL LTDA R\$ 4.782,81; METALURGICA BASTOS LTDA R\$366,00; METALURGICA FREMAC LTDA R\$785,00; MIDLAND QUIMICA DO BRASIL LTDA R\$759,42; MIR TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA R\$9.858,49; MODAL TRANSPORTES LTDA R42.505,64; MULTISOLV QUIMICA LTDA R\$560,00; MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA R\$3.690,00; NBC BANK BRASIL S.A. R\$359.953,06; NCG BRESSAN IND E COM DE EMBALAGENS LTDA R\$2.800,00; NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$18.978,52; NEOQUIM INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA R\$2.180,28; NORBRIGHT INDUSTRY CO LTDA R\$834.216,24; NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA R\$12.431,15; NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A R\$1.319,80; OESTE SUL TRANSPORTES LTDA EPP R\$1.571,21; OFFICER MARKETING BUSINESS COMPUJOB R\$1.075,29; OMYA HMBURG GMBH R\$476.684,80; ONICRON TRANSPORTES LTDA R\$8.824,09; OPTIGROUP DIST IMP E EXP EQUIP LTDA R\$3.400,00; OTS TRANSPORTES LTDA ME R\$ 9.791,18; OXITENO S/ A INDUSTRIA E COMERCIO R\$148.425,34; PAN AMERICANA S/A INDUSTRIAS QUIMICAS R\$52.809,54; PAN TECNIC INC R\$1.070.756,80; PANIZZON IND COM PLASTICOS LTDA R\$55.146,42; PARIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$1.244,65; PAULO TF BRIGIDO R\$1.310,86; PEGUSPAM COMERCIAL LTDA R\$620,00; PEREIRA E CORDEIRO REPRESENTAÇÕES R\$216,54; PHYTOESSENCE FRAGRANCIA LTDA R\$6.598,99; PIERPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA R\$3.663,00; PLASTICOS SISSANO LTDA R\$4.450,00; PLASTICOS VENANCIO AIRES LTDA R\$35.330,82; PLATA FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$130.134,00; PLEXBOND QUIMICA S/A R\$1.890,00; POLIMEROS DO BRASIL LTDA R\$10.071,65; POLYSTELL DO BRASIL LTDA R\$3.872,50; PRECISION SISTEMAS LTDA R\$135,00; PRESEG GESTÃO EM SEGURANÇA TRABALHO E MEIO AMB R\$5.625,00; PRO AMBIENTE ANALISES QUIMICAS E TOX R\$13.954,00; PRO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS E RES. R\$10.008,00; PRODUQUIMICA IND E COMERCIO S/A R\$18.000,00; PROSPECTA S.A. CONSULTORA FIDC MULTISETORIAL RS 112.633,58; QUIMICA ROVERI COMERCIAL LTDA R\$2.063,95; QUIMICAMAR IND E COM PROD QUIM LTDA R\$9.020,00; QUIMISAS/A R\$67.064,96; QUORUM ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$716,10; RAPIDO TRANSPAULO LTDA R\$896,78; RAUTER QUIMICA LTDA R\$30.033,93; REDE NACIONAL DE ECOMENDAS LTDA R\$235,00; REDFACTOR FACTORING R\$124.770,03; REÉLCIO FREITAS DOS SANTOS R\$162.326,49; REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$76.015,50; RENNER HERRMANN S/A R\$3.611,46; RENOVALAVANDERIA E TOALHEIRO LTDA R\$2.731,99; REVOCHEMICAL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 1.544,03; RHENOCOLL BESCHICHTUNGEN UND KLEBSTOFFE R\$3.294,07; RHODAN ELETROMECHANICA LTDA R\$576,00; RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES R\$301.631,51; ROBERTO SZUPSZYNSKI E CIA LTDA R\$840,75; ROCLER MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 1.362,16; ROMAQ MOTORES DIESEL LTDA R\$682,00; ROVIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA R\$5.000,22; SABOR E SAUDE RESTAURANTE LTDA R\$5.720,22; SADI TRANSPORTES EXPRESSO E LOGISTICA R\$68.567,77; SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA R\$28.665,00; SANIL REPRESENTAÇÕES LTDA R\$74,88; SAVER RESINAS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$35.343,00; SAVIPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA R\$ 20.485,71; SCS COMERCIAL E SERVIÇOS QUIMICOS S/A R\$41.903,19; SESAN REPRESENTAÇÕES LTDA ME R\$1.537,29; SINPLAST - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PLASTICOS R\$ 120,00; SS COMERCIO DE EPIS LTDA R\$2.949,77; STRATUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 473,00; SULFER COMERCIO DE FERROS LTDA R\$1.490,84; SULPARTS PEÇAS PIEMPIHADEIRAS LTDA R\$1.220,00; SUPER MARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ERNANE R\$ 11.817,98; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$164,54; TABORDA PROJETOS E INSTALAÇÕES R\$ 1.200,00; TECBRIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS R\$ 355,85; TECNICON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA R\$5.532,00; TETRALON IND E COM

DE EQPTOS INDUSTS LTDA R\$ 1.542,84; TJ PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA R\$13.525,20; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA R\$30.037,40; TRANSALVO TRANSPORTES LTDA R\$1.512,00; TRANSCOR IND DE PIG E CORANTES LTDA R\$48.622,08; TRANSLOGISTICA NM GUALDI TRANSPORTES EIRELLI EPP R\$551,80; TRANSLOGISTICA TRANSCHUTZ TRANSPORTE LTDA R\$271,26; TRANSPORTADORA HAMMES LTDA R\$ 22.497,31; TRANSPORTES FOLNONI LTDA 521,37; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA R\$5.400,96; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA R\$105,00; TRANSTALES TRANSPORTES LTDA R\$330,00; TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA R\$20.757,49 URIONS PLASTICOS LTDA R\$596,56; VARGAS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$64,29; VASIPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$900,00; VENETO TRANSPORTES LTDA R\$4.554,54; VERTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA R\$5.563,32; VIANA LEITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$1.053,17; VIRTUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R\$3.600,96; VOLLMENS FRAGRANCES LTDA R\$1.123,92; VTR IND E COM DE COMPONENTES MECANICOS R\$843,74; WE SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA. R\$ 4.648,00; WIEDEMANN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$325,50. PORTO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA. JUIZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DO ART.7º, §2º DA LEI 11.101/05
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 001/1.05.0334888-4
(CNJ.:3348881-46.2005.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SERPA LTDA – ME.
OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E DE QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM RAZÃO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA, NO ESCRITÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL BRÁULIO DA SILVA MATOS, LOCALIZADO NA RUA LOPO GONÇALVES, N.º 487, EM PORTO ALEGRE, RS, EM HORÁRIO COMERCIAL. RELAÇÃO GERAL DE CREDORES: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CBS ALIMENTOS LTDA., R\$ 1.465,95; DETRAN/RS, R\$ 4.321,18. PORTO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA. JUIZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS OSVALDO BERNARDES DA SILVA, NADIR VICENTE DA SILVA E ANNA CÂMARA DOS SANTOS, BEM COMO DOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC - USUCAPIÃO - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 001/1.12.0118237-0
(CNJ.:0013821-16.2012.8.21.3001).
AUTOR: CELOI DA SILVA VICENTE.
RÉU: OSVALDO BERNARDES DA SILVA E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALVORADA, N. 87, BAIRRO LOMBA DO PINHEIRO, CEP 91550-020, EM PORTO ALEGRE/RS. TEM 1.411,53M2 DE ÁREA, FAZENDO PARTE DE UM TODO MAIOR QUE POSSUI MATRÍCULA ORIGINAL DE N. 36.112, ATUALIZADA CONFORME CERTIDÃO DATA-DA DE 02/08/2012, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE - 3.ª ZONA, E CONFRONTA-SE COM OS IMÓVEIS DE JUSSARA DE OLIVEIRA ROCHA, PAULO ROGÉRIO AGUIRRE MARAFISKI, LUIZMAR CASTILHOS E VERA BEATRIS DE SOUZA OU DEMÉTRIO CHSSINI”. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. PORTO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: HÉLIO DOS SANTOS. JUIZ: ANTONIO C. A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INCORPORADORA TERRITORIAL RENASCENÇA LTDA.
- USUCAPIÃO -
VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 001/1.13.0108784-0
(CNJ.:0125823-68.2013.8.21.0001).
AUTOR: JOIR JAQUES E OUTROS.
RÉU: INCORPORADORA TERRITORIAL RENASCENÇA LTDA.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “TERRENO DESIGNADO COMO LOTE N. 93, COM UMA ÁREA DE 182,52 M2, SITUADO NO LOCAL DENOMINADO VILA ESMERALDA, TENDO O IMÓVEL AS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE FAZ DIVISA COM O LOTE 128, OCUPADO POR MARISA ÁVILA BORCELLI, E COM O ACESSO DO BECO VILA ESMERALDA, AO SUL COM O LOTE 81 OCUPADO POR ELIZABETH ÁVILA CORREA, A OESTE FAZ DIVISA COM O LOTE 82, OCUPADO POR ORESTES RIBEIRO CRUZ E A NOROESTE FAZ DIVISA COM O LOTE 92, OCUPADO POR NEUSA BRITES GARCIA. LOCALIZADO NO ACESSO DO BECO VILA ESMERALDA, LADO ÍMPAR DA AVENIDA DOLORES DURAN, NA VILA ESMERALDA, PORTO ALEGRE. TEM SEU QUARTEIRÃO FORMADO PELA AVENIDA

DOLORES DURAN E RUA CAP. CARLOS LAMARCA (ANTIGA RUA 'A'); E ESTÁ SITUADO NOS LIMITES DA AVENIDA BENTO GONÇALVES, AVENIDA DOLORES DURAN E ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO.”. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PORTO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: HÉLIO DOS SANTOS. JUIZ: ANTONIO C. A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO
PROCESSO: 001/1.12.0316284-8
(CNJ.:0413089-46.2012.8.21.0001).
AUTOR: MIRIAN REJANE NASCIMENTO LETTNIN.
RÉU: CARLOS RENATO MOURA LETTNIN.
OBJETO: CITAÇÃO DE CARLOS RENATO MOURA LETTNIN, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: JAQUELINE SCHERER MILER. JUIZ: MARIA INÊS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
PROCESSO: 001/1.11.0012820-5
(CNJ.:0011448-25.2011.8.21.0001).
AUTOR: VIVIAN DAIZE DE VASCONCELOS.
RÉU: LUIZ ROBERTO GUEDES BEMVENUTO.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, DA PENHORA REALIZADA NA FL. 53, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL. PORTO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: JAQUELINE SCHERER MILER. JUIZ: MARIA INÊS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: VOLUNTÁRIA - OUTROS
PROCESSO: 001/1.14.0151040-0
(CNJ.:0186500-30.2014.8.21.0001).
REQUERENTES: ANDRE KOECHE E CLARINA FATIMA SEHN KOECHE.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI AJUIZADO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO DAS PARTES SUPRA CITADAS, A FIM DE QUE PASSE A SER O REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1639, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 10.406, DE 10/01/2002 (CÓDIGO CIVIL) E PROVIMENTO Nº 24/03 – CGJ, ART. 1º.
PORTO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: JAQUELINE SCHERER MILER. JUIZ: MARIA INÊS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.13.0041103-2
(CNJ.:0047854-74.2013.8.21.0001).
REQUERENTE: CRISPIM ANTONIO MONTANHA ETHES.
REQUERIDO: DACILA MONTANHA ETHES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DACILA MONTANHA ETHES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/04/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA CODIFICADA NO CID 10: F 71 E F 20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CRISPIM ANTONIO MONTANHA ETHES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2014. SERVIDOR: JANINE DE OLIVEIRA SILVA. JUIZ: LUIZ MELLO GUIMARÃES.

Lembre-se!

Utilize o e-mail setorial diário. Essa é a ferramenta oficial de comunicação entre a Administração, magistrados e servidores.